



RESOLUÇÃO Nº 1154/2022 - CD, de 02 de dezembro de 2022.

PRORROGA A VALIDADE DO SETOR DE
ESTUDOS DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS,
CÓDIGO 65, DA I SELEÇÃO PÚBLICA DE 2021
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 10346368/2022, e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 16 de março de 2023, a validade do Setor de Estudos de Ensino de Ciências Sociais, código 65, da I Seleção Pública de 2021 para Professor Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 13/2021 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 14 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 1108/2022 - CD, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE